

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 842 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para o Vice-Prefeito Municipal, **EUGENIO SCHWENDLER**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia **1º de dezembro** do corrente ano, para participarem do evento de lançamento do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade, promovido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Parágrafo Único: O Vice-Prefeito Municipal irá utilizar transporte oferecido pelo Município de Ramilândia como meio de transporte até Curitiba – PR, com saída de Missal no dia 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal